CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA-GO

Comissão de Constituição, justiça. Redação, Direitos Humanos e Segurança Pública para emissão de Parecer
Câmara Municipal de Luziânia
Luziânia / GO, aos: 16/12/21
Presidente

EMENDA MODIFICATIVA

APROVADO EM: Única DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR Unan DE VOTOS (— X —)
CÂMARA MUNICIPAL EM: 21.12.2021
PRESIDENTE:
1º SECRETÁRIO (A):
2º SECRETÁRIO (A):

Modifica a redação dos artigos 190, inciso V e 191, inciso I, alínea "a" do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia e revoga a Resolução n.º 586, de 20 de maio de 2010.

Modifica a redação dos artigos 190, inciso V e 191, inciso I, alínea "a" do Projeto de Resolução de autoria da Mesa Diretora que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Luziânia e revoga a Resolução n.º 586, de 20 de maio de 2010, que passa a ter a seguinte redação:

Art. 190.

omissis

V – quando for nominalmente citado por outro Vereador de forma agressiva, pejorativa ou constrangedora.

Art. 191.

omissis

a) quando o Vereador for nominalmente citado por outro de forma agressiva, pejorativa ou constrangedora;

PLENÁRIO JOSÉ RODRIGUES DOS REIS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2021.

LUCIANO BRAZ
Vereador

Câmara Municipal de Luziânia
PROTOCOLO GERAL 3727/2021
Data: 16/12/2021 - Horário: 12:03
Legislativo - EM 21/2021